



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

MATIPÓ - MINAS GERAIS

e-DOCM

Matipó, 04 de julho de 2023

Ano I - Edição 001



Pág 01

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº: 02/2023
Dispensa de Licitação nº 02/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: prestação de serviços de publicidade institucional, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade.

CONTRATADA: LEART PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº29152010/0001-24

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2023 a 31/12/2023, prorrogável.

VALOR TOTAL: R\$10.823,33 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó, 20 de junho de 2023.

Extrato de contrato – Processo nº02/2023, Dispensa nº02/2023. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, autorizou e efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: prestação de serviços de publicidade institucional, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade, compreendendo os seguintes princípios e objetivos: De que a publicidade institucional terá caráter informativo, educacional e de orientação social, sempre visando o dever de informar e de facilitar o acesso do cidadão às informações; da necessidade de facilitar o acesso do cidadão, inclusive em questionamentos, sugestões e demandas; De Estímulo à participação social nos debates e definição de políticas públicas; De realização ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; De difusão, com linguagem direta aos cidadãos, dos projetos e as políticas públicas propostas; Criação de materiais publicitários em geral, dentro dos princípios basilares do item 3.1 do termo de referência (artes das reuniões, datas especiais, layouts, comunicados e demais matérias e criações de caráter informativo); Realização/criação de filmagens para ilustração de situações, obras e programas; inserção de conteúdos diversos, no portal da Câmara e em perfis oficiais em redes sociais; Conteúdos audiovisuais (criação de matérias das ações da Câmara Municipal), inclusive lançando mão de recursos de câmaras profissionais e drones, com locução e edição de áudio e vídeo; Fotografias institucionais (fotos das Sessões do Plenário da Câmara e eventos solenes e de comissões; Consultoria e auxílio na gestão do portal/site da Câmara, inclusive diário on line oficial e redes sociais. Vigência: 20/06/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado. Data Contrato: 20/03/2023. Valor mensal contratual: R\$1750,00; Valor total-2023: R\$10.823,33. Contratado: LEART PUBLICIDADES LTDA, CNPJ nº29152010/0001-24. Matipó, 30 de junho de 2023.

e-DOCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Rua Coronel José Mendes, 30, Centro

Matipó, Minas Gerais. (31) 3873-1164

www.camaramatipo.mg.gov.br - contato@camaramatipo.mg.gov.br